



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 346

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,


R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. JOÃO BATISTA DE FARIA FILHO,
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Capital, para pre-
parar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do próximo
pleito municipal de 15 do mes em curso, na 70ª Zona, com
sede em ARAGUACEMA;

2)- Arbitrar, nos termos de Resolução nº 9.972,
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente
ano, ao referido Juiz, cinco (5) diárias de Cr\$ 500,00 (qui-
nhentos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 11, 12,
13, 14 e 15 do corrente mes.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS
DO MES DE NOVEMBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

11-11-76

C. Bogda